



**CONTRATO N.º 059 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por sua gestora, Srª **Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) nº 165.478.101-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado;

E a empresa **AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.162.496/0001-96 com sede na Avenida Hilário Pereira de Souza, 406 norte, 28º andar, sala 2805- indl. Autonomista- Osasco/SP CEP: 06010-170, neste ato representada pelo seu representante legal, **CRISTIANO FREIRE AMARAL**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 151.129.298-98, RG nº 21.241.280-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Rod. Raposo Tavares, 15.713- Butantã-Cep: 05577-200- SÃO PAULO- SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e no que consta da **Dispensa de Licitação 022/2022 - FMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Aquisição de Reagente Bioclean (PE-6100/PE-6800), destinados ao Laboratório Municipal Manoel Martins de Oliveira.

**1. DAS ESPECIFICAÇÕES:**

| ITENS | ESPECIFICAÇÕES                 | UND. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|-------|--------------------------------|------|--------|-------------|--------------|
| 01    | Reagente Bioclean PE-6100/6800 | UND  | 06     | R\$ 461,00  | R\$ 2.766,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 A aquisição dos produtos/materiais obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 176/2022 – Dispensa de Licitação n.º 022/2022-FMS, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

3.1 As aquisições, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**



4.1 O CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa desempenhar os compromissos assumidos neste contrato, bem como, pagar pelos produtos/materiais adquiridos.

4.2 Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

4.3 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. Entregar os produtos em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. De Saúde, no local e prazo estipulados.

5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a entrega dos produtos/materiais, é de total responsabilidade da proponente.

5.3. Responsabilizar-se pela procedência, qualidade e fornecimento dos produtos;

5.4 Caso seja detectado algum defeito nos produtos, ou que estejam em desconformidade com as normas técnicas, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.5 Comunicar ao FMS, no prazo máximo de 24h que antecedem o prazo de vencimento da entrega dos produtos, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

5.6. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5.6. Dar plena garantia e qualidade dos reagentes/insumos adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência e nas normas técnicas editadas pelos órgãos reguladores, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO**

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor de R\$ 2.766,00 (dois mil e setecentos e sessenta e seis reais) referente aos produtos efetivamente adquiridos e entregues em conformidade.

#### **CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, a qual deverá acompanhar a nota fiscal.

7.2 Após a conferência e o atesto, a referida Nota Fiscal será liquidada pela setor contábil.

7.3 É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que venham a serem verificadas na proposta.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:



GOVERNO DE PIUM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
"O Despertar de Um Tempo Novo"



CPL  
57

| ORGÃO                    | FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DO RECURSO         |
|--------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|
| Fundo Municipal de Saúde | 10.302.0013.2094    | 3.3.90.30           | 1.500.1002<br>1.600.0000 |

#### CLÁUSULA NONA: DO PRAZO PARA ENTREGA

9.1 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a Ordem de Fornecimento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do CONTRATATO assegurará a CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da lei n 8.666/1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 do mesmo diploma geral, garantindo o contraditório e a ampla defesa sempre mediante notificação por escrito.

**Parágrafo primeiro** - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei n.º. 8666/1993 e suas alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado de 01 (um) mês, contados da data de sua assinatura, e necessários à entrega dos produtos.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei n° 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium - TO, 25 de agosto de 2022.

AMAMEDICAL SOLUCOES  
EM SAUDE  
EIRELI:32162496000196

Assinado de forma digital por  
AMAMEDICAL SOLUCOES EM  
SAUDE EIRELI:32162496000196  
Dados: 2022.08.25 13:30:17 -03'00'

Fundo M. de Saúde de Pium  
D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira  
Barros  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Contratante

AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM  
SAÚDE EIRELI  
CNPJ: 32.162.496/0001-96  
CRISTIANO FREIRE AMARAL  
Representante Legal  
Contratado



GOVERNO DE PIUM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
"O Despertar de Um Tempo Novo"



CPL

Is 58

TESTEMUNHAS:

Alaídia Barros da S. Rodrigues.  
949.758.071-20

Valério Lima da Silva  
047.273.591-89

**SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 059/2022-FMS  
 Processo Administrativo: Nº 176/2022  
 Modalidade de Licitação: Dispensa 022/2022-FMS  
 Contrato n.º 059/2022-FMS  
 Objeto da Licitação: Aquisição de Reagente Bioclean (PE-6100/PE-6800), destinados ao Laboratório Municipal Manoel Martins de Oliveira. Partes: AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.162.496/0001-96 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.  
 Data: 25 de agosto de 2022  
 Recursos: 10.302.0013.2094- 3.3.90.30 - 1.500.1002/1.600.0000.  
 Valor total: R\$ 2.766,00 (dois mil e setecentos e sessenta e seis reais)  
 Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 93.  
 Vigência: 30 (trinta) dias a partir do dia 25/08/2022.

**D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPRES E OLIVEIRA BARROS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 060/2022-FMS  
 Processo Administrativo: Nº 177/2022  
 Modalidade de Licitação: Dispensa 023/2022-FMS  
 Contrato n.º 060/2022-FMS  
 Objeto da Licitação: Aquisição de gesso em pó e parede divisória em gesso, destinado ao Hospital Municipal Nestor da Silva Aguiar de Pium- TO. Partes: MARTINS E BUARQUE LTDA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.641.100/0001 71 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.  
 Data: 26 de agosto de 2022  
 Recursos: 10.302.0013.2094- 3.3.90.30 - 1.500.1002.000000.  
 Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
 Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 93.  
 Vigência: 30 (trinta) dias a partir do dia 26/08/2022.

**D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPRES E OLIVEIRA BARROS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇO**

O Município de Pium - TO, torna público os seguintes processos licitatórios:  
 PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 006/2022: AQUISIÇÃO DE uniformes, LENÇÕES, CAMISETAS E CAMPANHA MOCHILAS E OUTROS, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, HOSPITAL DE PEQUENO PORTE E LABORATÓRIO MUNICIPAL ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUN. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 22 de setembro de 2022, às 09h00min (horário local). LEGISLAÇÃO: Leis 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores.  
 TOMADA DE PREÇO PM Nº 007/2022: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO ASSENTAMENTO MACAÚBA COM ILUMINAÇÃO, GRAMADO, ALAMBRADO E VESTUÁRIO PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 26 de setembro de 2022, às 14h00min (horário local). LEGISLAÇÃO: 8.666/93 e alterações posteriores. Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal de Pium/TO - Sala da CPL, Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM - TO. O edital poderá ser retirado no site [www.pium.to.go.br](http://www.pium.to.go.br), na Prefeitura Municipal de Pium/TO, nos horários de 08hs às 12: 00hs

das 14hs às 18: 00hs, de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis, ou solicitado através do e-mail: [licitacao@pium.to.gov.br](mailto:licitacao@pium.to.gov.br), ou pelo telefone (63) 3368-1228.

**VALDEMIR OLIVEIRA BARROS**  
**Prefeito Municipal**

CPL  
 59  
 18

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 022/2022-FMS  
 Processo Administrativo: Nº 176/2022  
 Modalidade de Licitação: Dispensa 022/2022-FMS  
 Objeto da Licitação: Aquisição de Reagente Bioclean (PE-6100/PE-6800), destinados ao Laboratório Municipal Manoel Martins de Oliveira. Partes: AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.162.496/0001-96 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.  
 Data: 25 de agosto de 2022  
 Recursos: 10.302.0013.2094- 3.3.90.30 - 1.500.1002/1.600.0000.  
 Valor total: R\$ 2.766,00 (dois mil e setecentos e sessenta e seis reais)  
 Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 93.  
**D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPRES E OLIVEIRA BARROS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 023/2022-FMS  
 Processo Administrativo: Nº 177/2022  
 Modalidade de Licitação: Dispensa 023/2022-FMS  
 Objeto da Licitação: Aquisição de gesso em pó e parede divisória em gesso, destinado ao Hospital Municipal Nestor da Silva Aguiar de Pium- TO. Partes: MARTINS E BUARQUE LTDA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.641.100/0001 71 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.  
 Data: 26 de agosto de 2022  
 Recursos: 10.302.0013.2094- 3.3.90.30 - 1.500.1002.000000.  
 Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
 Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 93.

**D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPRES E OLIVEIRA BARROS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.**

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
 CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM,  
 ESTADO DO TOCANTINS

**Responsável - Trajano Coelho Neto**

**Dr. Valdemir Oliveira Barros**  
**Prefeito Municipal**